



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.673.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade premente de disseminar cultura por todos os rincões da cidade, amparando as manifestações culturais populares e folclóricas, a música sertaneja ou "de raiz" e as congadas, especialmente nos bairros e periferias,

Considerando que o orçamento municipal prevê verba para este tipo de despesa, por se tratar de eventos culturais,

Considerando finalmente que, sob o prisma financeiro, é indispensável designar comissão para promover estes eventos, realizar as despesas e acertar contas.

DECRETA:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Cultura deverá promover quinzenalmente, condições musicais e artísticas em geral, de caráter folclórico, em logradouros públicos centrais e nos bairros.

Artigo 2º - A fim de estimular a participação popular nos eventos, a comissão organizadora poderá instituir premiações, bem como, gratificar um coordenador e um apresentador das manifestações populares.

Artigo 3º - Fica designada a seguinte comissão Organizadora para coordenar os eventos:

LEA ANDRADE RIBEIRO-Presidente.
MARIA AUXILIADORA DINIZ FERREIRA LEITE-Membro.
VANDA MARIA GUIMARÃES-Membro.

Parágrafo Único - A Comissão constante do caput deste artigo deverá prestar contas das verbas recebidas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da Execução do presente Decreto, no valor de R\$ 3.500,00 (três



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.673/99).

mil e quinhentos reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2. Executivo

2.1. Encargos Gerais do Município

3132. Outros Serviços e Encargos

F.P.08.48.247.2.13. Eventos Culturais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1999.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação